

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 20 de maio de 2026

Imbil S + M

Assunto: Aquisição/Contratação de serviço de manutenção de bomba para Estação Elevatória de Esgoto Bruto - Norte.

Prezado (a) Senhor (a):

1. Pelo presente documento, solicitamos a aquisição/contratação de serviço de manutenção de bomba centrífuga industrial de rotor aberto da marca Imbil, modelo INI K 125-500.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** Justifica-se a contratação do serviço de manutenção da bomba devido à necessidade de atender a legislação pertinente referente a operação de Estações Elevatórias de Esgoto Bruto, para tal atendimento é necessário ter 2 bombas funcionando na EEEB – sendo 1 + 1 R, afim de se evitar o lançamento de esgoto in natura no meio ambiente em caso de falha operacional.

Segue a descrição dos itens a serem substituídos/trabalhados: 1 Pç. -Anel centrifugador INI K SUP P65/160X SAE 1020 (Cód.AV04719), 1 Cj. – Cj. Eixo INI K SUP P65/160X SAE 1045 (Cód.AV01766), 1 Pç. Indicador de nível de óleo suporte P (Cód. AR01389), 1 Jg. – Jg. De juntas e Orings INI K 125500 – NA 1040/C4243 – MN Especial (Cód.AR16671), 1 Jg. – Jg. De prision/para/porca/arruela INI K 80400 SAE 1020 (Cód.AR16638), 1 Jg. – Jg. De retentores INI K 125500 (Cód.AR11173), 1 Jg. – Jd. De rolamentos INI K 125500 (Cód.AR11174), Serviços de reforma de bombas – desmontagem, inspeção, limpeza e jateamento das peças; Montagem e ajustes de acordo com os padrões originais de fábrica; balanceamento do conjunto girante; teste hidrostático e pintura final.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de

h2

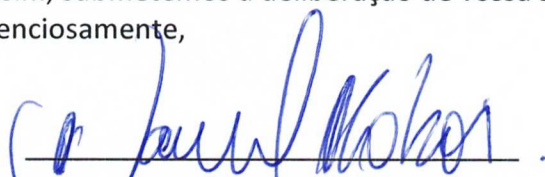
divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c"	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



Daniel Kobori
Divisão de Coleta e Tratamento de
Esgoto



Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações